



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRONÔMICA

“CENTRO ADMINISTRATIVO PREFEITO JOSÉ ÂNGELO MERINI”

Site: www.agronomica.sc.gov.br E-mail: prefeitura@agronomica.sc.gov.br

CNPJ: 83.102.590/0001-90 - Fone/Fax: (47)3542-0166

Rua Sete de Setembro, nº 215 – Centro - 89188-000 – Agronômica/ SC

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Município de Agronômica

Departamento de Obras

Necessidade da Administração: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DE ROÇADEIRAS, MOTOPADADOR, MOTOSSERRAS, SOPRADOR E CORTADOR DE DISCO, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE AGRONÔMICA/SC.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Considerando a importância da manutenção contínua e eficiente dos equipamentos utilizados na prestação de serviços públicos, especialmente aqueles empregados na conservação de áreas urbanas, rurais e vias públicas, como as roçadeiras, faz-se necessária a formalização de registro de preços para aquisição de peças e equipamentos destinados à manutenção dessas máquinas.

O Departamento de Obras do Município de Agronômica/SC é responsável por diversas atividades que envolvem a limpeza e manutenção de terrenos, calçadas, áreas verdes, acostamentos e demais espaços públicos. Para tanto, utiliza roçadeiras com frequência, sendo fundamental que estes equipamentos estejam em pleno funcionamento para garantir a eficácia e a segurança das ações realizadas.

A elevada demanda por serviços de roçagem, aliada ao desgaste natural das peças pelo uso constante, justifica a necessidade de manter um estoque mínimo de peças de reposição, bem como a possibilidade de aquisição rápida e eficiente de equipamentos ou componentes, evitando paralisações das atividades e garantindo a continuidade dos serviços prestados à população.

Dessa forma, a realização do presente processo licitatório, na modalidade registro de preços, visa assegurar a disponibilidade contínua de peças e equipamentos necessários para a manutenção preventiva e corretiva das roçadeiras, proporcionando maior agilidade nos atendimentos, economia ao erário e eficiência na gestão dos recursos públicos.

2. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá atender às necessidades do Departamento de Obras do Município de Agronômica/SC, garantindo o fornecimento de peças e equipamentos compatíveis, de qualidade comprovada, destinados à manutenção preventiva e corretiva de roçadeiras utilizadas nas atividades diárias de limpeza e conservação de áreas públicas urbanas e rurais.

Os itens a serem adquiridos deverão observar os seguintes requisitos:



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRÔNOMICA

“CENTRO ADMINISTRATIVO PREFEITO JOSÉ ÂNGELO MERINI”

Site: www.agronomica.sc.gov.br E-mail: prefeitura@agronomica.sc.gov.br

CNPJ: 83.102.590/0001-90 - Fone/Fax: (47)3542-0166

Rua Sete de Setembro, nº 215 – Centro - 89188-000 – Agronômica/ SC

- Compatibilidade com os modelos de roçadeiras em uso pelo município, conforme especificações técnicas constantes no Termo de Referência;
- Fornecimento de peças novas, sem uso anterior e com garantia conforme previsto no Código de Defesa do Consumidor, ou prazo superior oferecido pelo fabricante;
- Embalagem e identificação adequadas, contendo nome do fabricante, número da peça, lote e demais informações que possibilitem o rastreamento e conferência do item;
- Entrega parcelada, conforme demanda do Departamento de Obras, de modo a atender às necessidades de reposição sem gerar acúmulo de estoque;
- Prazo de entrega compatível com a urgência dos serviços de manutenção, com fornecimento no local designado pelo município, dentro do prazo estipulado no edital.

3. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida estão descritas abaixo:

Item	Qtde	Un de medida	Descrição Item
1	10	UN.	VIRABREQUIM PARA ROÇADEIRA
2	4	UN.	VIRABREQUIM PARA MOTOSERRA
3	60	UN.	VELAS DE IGNIÇÃO
4	20	UN.	TRAVA DO ACELERADOR PARA ROÇADEIRA COSTAL
5	15	UN.	TRANSMISSÃO CLP ROÇADEIRA
6	15	UN.	TANQUE DE COMBUSTÍVEL PARA ROÇADEIRA
7	4	UN.	TANQUE COMBUSTIVEL PARA MOTOSSERRA
8	10	UN.	TAMPA PARTIDA COMPLETA DE MOTOSSERRA
9	10	UN.	TAMPA DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL
10	20	UN.	TAMBOR EMBREAGEM ROÇADEIRA
11	15	UN.	SUORTE PARA O GUIDÃO ROÇADEIRA
12	3	UN.	SABRE PARA ROLLOMATIC E 30 CM
13	8	UN.	SABRE PARA MOTOSERRA DUROMATIC E 45 CM
14	10	UN.	ROLAMENTO 6202
15	10	PEÇA	ROLAMENTO 6201
16	15	PEÇA	ROLAMENTO 6000
17	15	UN.	RETENTOR PARA ROLAMENTO PEQUENO
18	15	UN.	RETENTOR PARA ROLAMENTO GRANDE
19	20	UN.	RETENTOR DE VEDAÇÃO ROÇADEIRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRÔNOMICA

“CENTRO ADMINISTRATIVO PREFEITO JOSÉ ÂNGELO MERINI”

Site: www.agronomica.sc.gov.br E-mail: prefeitura@agronomica.sc.gov.br

CNPJ: 83.102.590/0001-90 - Fone/Fax: (47)3542-0166

Rua Sete de Setembro, nº 215 – Centro - 89188-000 – Agronômica/ SC

20	20	UN.	REPARO DO CARBURADOR ROÇADEIRA
21	3	UN.	REPARO DO CARBURADOR PARA CORTADOR A DISCO
22	20	UNIDA DE	PORCA PARA FIXAR FACA ROÇADEIRA
23	3	UNIDA DE	PISTÃO PARA MOTOPODADOR
24	10	UNIDA DE	PISTÃO COMPLETO PARA ROÇADEIRA A COMBUSTÃO
25	6	UNIDA DE	PINHÃO PARA CORRENTE DE MOTOSSERRA
26	3	UNIDA DE	PINHÃO DA CORRENTE PARA MOTOPODADOR
27	30	UNIDA DE	PARAFUSO EMBREAGEM PARA ROÇADEIRA
28	10	GALÃO	OLEO DE CORRENTE 5L PARA MOTOSSERRA E MOTOPODADOR
29	300	UNIDA DE	OLEO 2 TEMPOS 500ML
30	8	UNIDA DE	MOTOR PARA ROÇADEIRA COSTAL
31	3	UNIDA DE	MOLA PARA EIXO MOTOPODADOR
32	20	UNIDA DE	MOLA DE RECUO PARA ROÇADEIRA
33	3	UNIDA DE	MOLA DE PARTIDA PARA CORTADOR A DISCO
34	30	UNIDA DE	MOLA DA EMBREAGEM P/ACIONAMENTO DO CARRETEL
35	250	HORAS	MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO, LIMPEZA, DESMONTAGEM, MONTAGEM DE ROÇADEIRA, MOTOSSERRA, MOTOPODADOR, CORTADOR A DISCO E SOPRADOR
36	6	UNIDA DE	MANIPULO DE ARRANGUE PARA SOPRADOR
37	25	UNIDA DE	MANIPULO DE ARRANGUE PARA ROÇADEIRA
38	6	UNIDA DE	MANIPULO DE ARRANGUE PARA MOTOSSERRA
39	3	UNIDA DE	MANIPULO DE ARRANGUE PARA CORTADOR A DISCO A COMBUSTÃO
40	5	METRO	MANGUEIRA DE COMBUSTIVEL
41	15	UNIDA DE	LIMA REDONDA PARA AFIAÇÃO DE CORRENTE DE MOTOSSERRA
42	10	UNIDA DE	LIMA PARA CORRENTE MOTOSSERRA MICRO 63PM
43	20	UNIDA DE	LIMA CHATA 8 POLEGADAS SEM CABO
44	15	UNIDA DE	KIT REPARO CARBURADOR PARA ROÇADEIRA
45	20	UNIDA DE	JUNTA DE VEDAÇÃO
46	20	UNIDA DE	JOGO DE JUNTAS PARA ROÇADEIRA
47	5	UNIDA DE	JOGO DE JUNTAS PARA MOTOSSERRA
48	3	UNIDA DE	JOGO DE JUNTAS PARA CORTADOR A DISCO MANUAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRÔNOMICA

“CENTRO ADMINISTRATIVO PREFEITO JOSÉ ÂNGELO MERINI”

Site: www.agronomica.sc.gov.br E-mail: prefeitura@agronomica.sc.gov.br

CNPJ: 83.102.590/0001-90 - Fone/Fax: (47)3542-0166

Rua Sete de Setembro, nº 215 – Centro - 89188-000 – Agronômica/ SC

49	20.00 0	METRO	FIO NYLON SERRILHADO 2,7MM PERFIL QUADRADO
50	5	UNIDA DE	FILTRO DO OLEO PARA MOTOSSERRA
51	50	PEÇA	FILTRO DE AR.
52	50	UNIDA DE	FILTRO DA GASOLINA

53	20	UNIDA DE	FILTRO COMBUSTIVEL PARA MOTOSSERRA
54	25	UNIDA DE	FACA DUAS PONTAS 350MM X 1,7MM COM FURO 25,4MM
55	6	UNIDA DE	ESCAPAMENTO PARA SOPRADOR
56	5	UNIDA DE	ESCAPAMENTO PARA MOTOSSERRA
57	20	UNIDA DE	ENGRENAGEM COMPLETA PARA ROÇADEIRA
58	15	UNIDA DE	EMBREAGEM PARA ROÇADEIRA
59	3	UNIDA DE	EIXO COMPLETO PARA MOTOPODADOR
60	15	UNIDA DE	EIXO CARDAN PARA ROÇADEIRA
61	25	UNIDA DE	DISCO DIAMANTADO PARA CORTE EM CONCRETO E ASFALTO 350MM CORTE A SECO/ÁGUA
62	10	UNIDA DE	CORRENTE PARA MOTOSSERRA 28 DENTES MICRO 63PM
63	20	UNIDA DE	CORRENTE PARA MOTOSERRA 34 DENTES
64	3	UNIDA DE	CORREIA PLANA PARA CORTADOR A DISCO A COMBUSTÃO
65	5	UNIDA DE	COROA PARA MOTOSSERRA
66	25	UNIDA DE	CORDÃO DE ARRANQUE PARA ROÇADEIRA
67	10	UNIDA DE	CORDÃO DE ARRANQUE PARA MOTOSSERRA
68	20	UNIDA DE	CILINDRO PISTÃO ROÇADEIRA
69	5	UNIDA DE	CILINDRO PISTÃO PARA MOTOSSERRA
70	20	UNIDA DE	CHAVE PARA REMOÇÃO E INSTALAÇÃO DE VELA
71	8	UNIDA DE	CARCAÇA DE APOIO PARA SOPRADOR
72	15	UNIDA DE	CARCACA CPL ROÇADEIRA
73	15	UNIDA DE	CARBURADOR PARA ROÇADEIRA COSTAL
74	5	UNIDA DE	CARBURADOR PARA MOTOSSERRA
75	20	UNIDA DE	CABO DO ACELERADOR ROÇADEIRA
76	30	PEÇA	CABO DE VELAS (ROÇADEIRA)
77	5	UNIDA DE	CABO DE VELA PARA CORTADOR A DISCO



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRÔNOMICA

“CENTRO ADMINISTRATIVO PREFEITO JOSÉ ÂNGELO MERINI”

Site: www.agronomica.sc.gov.br E-mail: prefeitura@agronomica.sc.gov.br

CNPJ: 83.102.590/0001-90 - Fone/Fax: (47)3542-0166

Rua Sete de Setembro, nº 215 – Centro - 89188-000 – Agronômica/ SC

78	20	UNIDA DE	CABO DE MANEJO PARA ROÇADEIRA COSTAL
79	300	UNIDA DE	CABEÇOTE/CARRETEL DE CORTE AUTOMATICO PARA ROÇADEIRA
80	15	UNIDA DE	BUCHA TANQUE ROÇADEIRA
81	10	UNIDA DE	BOTÃO DE PARADA PARA SOPRADOR
82	20	UNIDA DE	BOMBA MANUAL DO COMBUSTIVEL ROÇADEIRA
83	5	UNIDA DE	BOMBA DO OLEO PARA MOTOSSERRA
84	5	UNIDA	AV MOLA PARA CORTADOR A DISCO A COMBUSTÃO

85	15	UNIDA DE	ANEL SEGMENTADO ROÇADEIRA
86	5	UNIDA DE	AMORTECEDOR PARA MOTOSSERRA
87	3	UNIDA DE	AMORTECEDOR PARA CORTADOR A DISCO A COMBUSTÃO
88	10	UNIDA DE	ALÇA DE SUPORTE PARA SOPRADOR
89	20	UNIDA DE	ALAVANCA DO ACELERADOR ROÇADEIRA
90	10	UNIDA DE	AFOGADOR PARA SOPRADOR
91	20	UNIDA DE	ACELERADOR ROÇADEIRA
92	20	UNIDA DE	ABRACADEIRA ROÇADEIRA

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Para a manutenção contínua e eficiente das roçadeiras utilizadas pelo Departamento de Obras do Município de Agronômica/SC, é possível identificar no mercado diferentes alternativas de fornecimento de peças e equipamentos, conforme descrito a seguir:

5.1. Peças originais (fabricantes autorizados)

Peças fornecidas diretamente pelos fabricantes ou por suas redes de distribuição autorizada. São produzidas conforme os padrões técnicos exigidos para o funcionamento ideal das roçadeiras.

- Vantagens: Alta durabilidade, compatibilidade garantida, garantia do fabricante.
- Desvantagens: Custo mais elevado; menor variedade de fornecedores.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRÔNOMICA

“CENTRO ADMINISTRATIVO PREFEITO JOSÉ ÂNGELO MERINI”

Site: www.agronomica.sc.gov.br E-mail: prefeitura@agronomica.sc.gov.br

CNPJ: 83.102.590/0001-90 - Fone/Fax: (47)3542-0166

Rua Sete de Setembro, nº 215 – Centro - 89188-000 – Agronômica/ SC

5.2. Peças compatíveis (genéricas)

Fabricadas por terceiros, essas peças não são produzidas pelo fabricante da roçadeira, mas seguem especificações equivalentes.

- Vantagens: Preço mais acessível; ampla oferta no mercado.
- Desvantagens: Pode haver variação na qualidade e necessidade de verificação de compatibilidade.

5.3. Peças remanufaturadas ou recondicionadas

Itens usados que passaram por processos de recondicionamento técnico para voltar ao funcionamento.

- Vantagens: Baixo custo; alternativa emergencial.
- Desvantagens: Menor durabilidade; risco maior de falhas; geralmente não recomendadas para uso constante em equipamentos públicos.

5.4. Acessórios e componentes adicionais

Inclui itens como cabeçotes, carretéis, lâminas de corte, filtros, velas, carburadores, tanques, entre outros.

- Disponíveis tanto em versões originais quanto compatíveis, com grande variação de preços e qualidade, dependendo do fornecedor e da marca.

5.5. Formas de aquisição disponíveis

- Compras diretas em estabelecimentos locais ou plataformas online;
- Contratação por pregão eletrônico por item ou por lote fechado;
- Contratação emergencial (limitada a situações excepcionais);
- Registro de Preços, com fornecimento conforme demanda.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O custo estimado para a contratação compreende o valor total de R\$ 178.995,05 (cento e setenta e oito mil, novecentos e noventa e cinco reais e cinco centavos). Foi realizada a pesquisa de preços, no mês de julho de 2025, utilizando os parâmetros previstos no art. 23 da Lei 14.133/2021 e o art. 21 do Decreto Municipal nº 47/2023. Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado conforme pode-se comprovar através das informações levantadas no Formulário de Pesquisa de Preços e documentos juntados conforme Decreto Municipal n.º 47/2023.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRÔNOMICA

“CENTRO ADMINISTRATIVO PREFEITO JOSÉ ÂNGELO MERINI”

Site: www.agronomica.sc.gov.br E-mail: prefeitura@agronomica.sc.gov.br

CNPJ: 83.102.590/0001-90 - Fone/Fax: (47)3542-0166

Rua Sete de Setembro, nº 215 – Centro - 89188-000 – Agronômica/ SC

A adoção do Registro de Preços se mostra a alternativa mais vantajosa e eficiente para a aquisição de peças e equipamentos de reposição, considerando:

- Incerteza quanto à demanda exata: A necessidade de manutenção pode variar ao longo do tempo, dependendo do uso dos equipamentos e das condições operacionais.
- Agilidade no atendimento: Permite fornecimento conforme a demanda, sem necessidade de abrir um novo processo licitatório a cada necessidade de reposição.
- Economia de escala: Possibilita cotação de valores mais vantajosos pela previsão de compras em maior quantidade durante a vigência da ata.
- Evita estoque excessivo: O município não precisa adquirir e armazenar grandes quantidades de peças, reduzindo custos com logística e armazenamento.
- Flexibilidade: Pode atender a diferentes tipos de peças e marcas, respeitando a especificação técnica e a realidade dos equipamentos já em uso.

Dessa forma, o Registro de Preços permite maior planejamento, controle de gastos públicos e eficiência operacional, tornando-se a opção mais compatível com as necessidades do Departamento de Obras e com os princípios da administração pública.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A realização deste procedimento na modalidade Pregão Eletrônico, na forma de Registro de Preços, com julgamento pelo critério de menor preço global, revela-se a solução mais adequada para atender aos interesses da Administração Pública.

A contratação em grupo único se justifica pela semelhança entre os equipamentos e serviços envolvidos, que são correlatos e interdependentes. Dessa forma, o parcelamento do objeto não se mostra vantajoso, sendo mais eficiente concentrar a contratação em um único grupo.

A adoção de um único procedimento licitatório proporciona ganhos de escala tanto na fase de licitação quanto na contratação. A ampliação do volume contratado tende a resultar em propostas mais vantajosas, com melhores preços e condições, além de estimular a participação de mais fornecedores, aumentando a competitividade do certame.

Além disso, a contratação de um único fornecedor contribui para a melhoria na gestão do contrato, facilitando a comunicação, o acompanhamento da execução e a coordenação dos serviços. Essa unificação também reduz riscos logísticos e operacionais, como atrasos no fornecimento e incompatibilidades entre diferentes prestadores.

9 – JUSTIFICATIVA DA DELIMITAÇÃO DE DISTÂNCIA DOS PARTICIPANTES

Com base no art. 47, §2º, da Lei nº 14.133/2021, que dispõe que:
"Na licitação de serviços de manutenção e assistência técnica, o edital deverá definir o local



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRONÔMICA

“CENTRO ADMINISTRATIVO PREFEITO JOSÉ ÂNGELO MERINI”

Site: www.agronomica.sc.gov.br E-mail: prefeitura@agronomica.sc.gov.br

CNPJ: 83.102.590/0001-90 - Fone/Fax: (47)3542-0166

Rua Sete de Setembro, nº 215 – Centro - 89188-000 – Agronômica/ SC

de realização dos serviços, admitida a exigência de deslocamento de técnico ao local da repartição ou a exigência de que o contratado tenha unidade de prestação de serviços em distância compatível com as necessidades da Administração”, entende-se como necessária a delimitação geográfica para participação no certame, tendo em vista que a contratação envolve serviços de manutenção corretiva e fornecimento de peças para equipamentos de uso constante e essencial às atividades do Município.

Devido à urgência com que, muitas vezes, as roçadeiras precisam ser reparadas e colocadas novamente em operação, é imprescindível que o fornecedor esteja localizado em distância compatível com a necessidade de atendimento ágil.

Assim, a participação deverá ser restrita a empresas cuja sede ou unidade operacional esteja localizada em um raio máximo de 35 (trinta e cinco) quilômetros da sede da Prefeitura Municipal de Agronômica/SC, a fim de assegurar a eficiência na prestação dos serviços e a logística adequada para entrega de peças e deslocamento técnico.

Essa delimitação visa garantir a efetividade do contrato, evitando atrasos e assegurando o pleno funcionamento dos serviços públicos.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobre preço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

A administração pública indicará servidores para atuarem como gestor e fiscal do contrato.

Para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- a) elaboração de minuta do edital;
- b) realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
- c) designação em Resolução de pregoeiro e equipe de apoio;
- d) elaboração de minuta do contrato;



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRÔNOMICA

“CENTRO ADMINISTRATIVO PREFEITO JOSÉ ÂNGELO MERINI”

Site: www.agronomica.sc.gov.br E-mail: prefeitura@agronomica.sc.gov.br

CNPJ: 83.102.590/0001-90 - Fone/Fax: (47)3542-0166

Rua Sete de Setembro, nº 215 – Centro - 89188-000 – Agronômica/ SC

- e) encaminhamento do processo para análise jurídica;
- f) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
- g) publicação e divulgação do edital e anexos;
- h) resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;
- i) realização do certame, com suas respectivas etapas;
- j) realização de empenho; e
- k) assinatura e publicação do contrato.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A aquisição de peças para manutenção de roçadeiras pode gerar impactos ambientais indiretos, como a geração de resíduos sólidos (peças usadas), consumo de recursos naturais na fabricação dos itens e manutenção de equipamentos que emitem gases poluentes e ruídos. O descarte inadequado de peças pode contaminar o solo e a água. Para mitigar esses efeitos, recomenda-se o descarte ambientalmente correto dos materiais substituídos, priorização de peças duráveis e manutenção preventiva dos equipamentos. Também é importante avaliar, futuramente, alternativas com menor impacto ambiental, como roçadeiras elétricas.

14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Agronômica, 31 de julho de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRONÔMICA

“CENTRO ADMINISTRATIVO PREFEITO JOSÉ ÂNGELO MERINI”

Site: www.agronomica.sc.gov.br E-mail: prefeitura@agronomica.sc.gov.br

CNPJ: 83.102.590/0001-90 - Fone/Fax: (47)3542-0166

Rua Sete de Setembro, nº 215 – Centro - 89188-000 – Agronômica/ SC

Amarildo José Demarchi
Diretor Departamento de Obras